# DECRETO Nº 4.619 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

**Interdita logradouro público para realização da concentração da "Festa de Aniversário do Bloco Carnavalesco Que Isso Aí?" no Município de Miguel Pereira.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de concentração da "Festa de Aniversário do Bloco Carnavalesco Que Isso Aí?" na Praça João XXIII no Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica interditado o logradouro para realização de concentração da "Festa de Aniversário do Bloco Carnavalesco Que Isso Aí?" na Praça João XXIII, conforme discriminado abaixo:

| Rua | Trecho | Dias | Horário |
|---|---|---|---|
| Maria José | Interdição Total | 11 de outubro de 2015. | 14h às 20h30minh. |

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de outubro de 2015.

**Cláudio Valente Viana**
**- Prefeito Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 09/10/2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | BIM Nº 362.
Rúbrica
Mat. 031/2439